

Síntese das Propostas de Aperfeiçoamento do Regulamento do Plano Misto de Benefícios

Videoconferência Participantes Assistidos e Vinculados
12.05.2023

ATENÇÃO: TRATA-SE DE VERSÃO PRELIMINAR, SUJEITA A AJUSTES, E QUE AINDA SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVIC.



POUPRE 

Primeiro semestre/2022

Plano de Trabalho 2022/23

Levantamento dos itens a ajustar

Estudo da legislação

Benchmarking outras EFPC

Análises internas

Direcionamento do Conselho Deliberativo

Reuniões preliminares com os consultores

Apresentação prévia ao Conselho Deliberativo

Ago/2022 (início da elaboração De/Para) a Maio/2023

Out/22 - Finalização do Estudo Técnico sobre o índice de reajuste

Out/22 - 1ª divulgação aos participantes e assistidos

Out/22 - Apresentação ao VP Patrocinadora

Out/22 a Mar/23 – Diversas reuniões com Atuário e Advogado especialista

Mar/23 – Apresentação aos Assistidos

Mar/23 – Apresentação à Diretoria Colegiada da Patrocinadora

Abr/23 – Versão Final do quadro comparativo (de/para)

Abr/23 – Aprovação do Conselho Deliberativo

Abr/23 – Divulgação do quadro comparativo

Próximas etapas (previsão)

Mai/23- Ações de Comunicação (em andamento)

Mai/23- Encaminhamento à PREVIC

Ago/23 - Comunicação após a aprovação da PREVIC

Set/23 – Plano de Implementação

Objetivo dos aperfeiçoamentos:



**EQUILIBRAR A GESTÃO
DE RISCO**



**TORNAR O PLANO
MAIS FLEXÍVEL**



MODERNIZAR O PLANO



**FACILITAR O PLANEJAMENTO
E A PREVISIBILIDADE**



CONFORMIDADE REGULATÓRIA

VIGENTE

PROPOSTO

Benefícios de Risco -
invalidez e morte

Renda vitalícia apurada com base na
média do salário de participação.

Será utilizada a Reserva Projetada para
calcular o montante e os benefícios.

Rendas vitalícias

Opção por renda vitalícia, reversível aos
beneficiários habilitados.

Excluir. Serão mantidas as opções de
renda financeira, reversíveis.

Resgate –
% Patrocinadora

Tempo POUPEX + quadro tempo de
POUPREV:: média de 3,6% por ano.

5% por ano (média tempo POUPEX e
POUPREV).

POUPRE ✓

- ✓ Os atuais assistidos em Renda Vitalícia poderão mantê-las (que passarão a ser reajustadas pela variação do IPCA) ou transformá-las em renda financeira (prazo ou percentual do saldo) a qualquer tempo.
- ✓ Os elegíveis na data de mudança do Regulamento ainda poderão optar por Rendas Vitalícias, conforme disposições transitórias inseridas no Regulamento.

VIGENTE

PROPOSTO

Tempo POUPREV
para elegibilidade

15 anos

10 anos

Idade mínima para
aposentadoria normal

57 anos

60 anos (variável para apuração da
reserva projetada).

Idade mínima para
aposentadoria antecipada

48 anos

Excluir (não haverá idade mínima).

Ampliação inscrição de beneficiários

Herdeiros legais

Reajuste Rendas
Vitalícias

Índice do Plano

VIGENTE

Cônjuge; filhos inválidos e menores de 21 anos(ou até 24, se estudante e solteiro); pais (legalmente dependentes)

Resgatam apenas as contribuições do participante (no caso de falecimento de participantes ativos, sem beneficiários inscritos)

Rentabilidade do Plano – taxa de juros considerada na concessão.

INPC como parâmetro para meta atuarial e utilizada para reajustar a UMP.

PROPOSTO

Adicionar: (i) filhos não enquadrados na “regra padrão” de beneficiários; e (ii) pais não enquadrados na “regra padrão” de beneficiários.

Pagto da reserva total: participante + patrocinadora (no caso de falecimento de participantes ativos, sem beneficiários inscritos)

Adotar a variação do IPCA dos últimos 12 meses, além da taxa de juros já considerada na concessão.

IPCA (títulos públicos indexados ao índice, fácil compreensão).

VIGENTE

PROPOSTO

Utilização de até 25%
da reserva

O resgate de até 25% é permitido apenas no momento da concessão do benefício.

Permitir que o resgate de até 25% possa ser realizado no momento da concessão e/ou durante a fase de recebimento de benefícios (rendas financeiras)(5 x).

Tempo de Renda
por Prazo

15 a 30 anos.

10 a 30 anos.

ALTERAÇÕES **NECESSÁRIAS** EM DECORRÊNCIA DA RESOLUÇÃO CNPC Nº 50/2022

- a) Equiparação da suspensão do contrato de trabalho decorrente de invalidez à perda do vínculo, para fins de resgate.
- b) Possibilidade de participantes vinculados (em BPD) optarem pelo Autopatrocínio.
- c) Necessidade de estabelecer, expressamente, se participantes vinculados (em BPD) e Autopatrocínados participarão do custeio de eventuais déficits.

ALTERAÇÕES **FACULTATIVAS** EM DECORRÊNCIA DA RESOLUÇÃO CNPC Nº 50/2022

São elas:

- a) Resgate parcial, exclusivamente de aportes adicionais e contribuições facultativas acima do limite de contrapartida, antes da cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora;

INSERÇÃO DA PRERROGATIVA DE ADOTAR PERFIS DE INVESTIMENTO OU DE SEGREGAR A CARTEIRA

Propõe-se a inclusão, no regulamento, da possibilidade de o Plano oferecer, no futuro, perfis de investimento aos participantes e assistidos ou a segregação da carteira de investimentos.

COBRANÇA DE JOIA - AJUSTE

A atual regra, que dispõe sobre a cobrança de joia em caso de participante que seja considerado inapto em exame médico, pode ser considerada discriminatória e não tem tido qualquer eficácia prática. Assim, propõe-se suprimi-la.

Propõe-se manter, apenas, a hipótese de cobrança de joia na troca de beneficiários de participantes que recebam renda vitalícia (ou seja, essa regras constaria apenas das disposições transitórias do Regulamento).

OUTRAS REGRAS PARA DEIXAR O PLANO MAIS FLEXÍVEL

- a) Possibilitar a troca de formas de renda financeira uma vez a cada ano (hoje permite-se a cada três anos).
- b) Possibilitar, uma única vez, a alteração da forma de recebimento da renda financeira de percentual para prazo e vice-versa.
- c) Possibilitar que assistidos (desde que recebam benefício em renda financeira) e participantes vinculados (em BPD) realizem contribuições esporádicas, para fins de planejamento tributário e elevação de seus benefícios.
- d) Possibilitar que os assistidos que recebam benefício em renda financeira tragam recursos mediante portabilidade de entrada.

NOSSO PROPÓSITO

Somos comprometidos com os nossos participantes e atuamos para que eles tenham renda complementar no futuro.



OBRIGADO!